

## Deputados federais eleitos por coligações em 2014 gastaram R\$ 736 milhões em campanhas eleitorais

VIVALDO DE SOUSA

### RESUMO

■ Esse artigo analisa o desempenho das coligações eleitorais que mais elegeram deputados federais em 2014, relacionando o resultado com a declaração de prestação de contas fornecida ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), na maior parte de empresas privadas. Num segundo momento, o texto compara os gastos da campanha para a Câmara dos Deputados neste ano com os limites de despesa previstos para 2018, quando os partidos políticos poderão usar somente recursos públicos.

### ABSTRACT

■ *This article analyzes the performance of the electoral coalitions that most elected congressmen in 2014, relating the result to the accountability statement provided to the Supreme Electoral Court (TSE) by most private companies. Secondly, the text compares expenditures with the 2014 campaigns for the House of Representatives with spending caps set for 2018, when political parties will only be allowed to use public funding.*

■ As eleições de 2014 foram as últimas em que empresas privadas puderam financiar legalmente candidatos a presidência da República, governador de Estado, senadores e deputados (federal, estadual e distrital). Na época, conforme dados do

TSE (Tribunal Superior Eleitoral), as doações feitas por empresas representaram cerca de 80% do valor arrecadado, superando R\$ 3 bilhões. A regra que permitia doação de até 2% do faturamento bruto do ano anterior às eleições a candidatos e partidos políticos foi considerada inconstitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em setembro de 2016. Juntos, os 513 deputados eleitos gastaram R\$ 736 milhões – a maior parte financiando por empresas, seguido de pessoas físicas e, em alguns casos, recursos próprios.

Mas apenas 58 deputados federais foram eleitos sem que o partido participasse de uma coligação estadual: 12 do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), 10 do PRB (Partido Republicano Brasileiro), 9 do PT (Partido dos Trabalhadores), 6 do PR (Partido da República), 6 do PSB (Partido Socialista Brasileiro), 3 dos partidos Socialismo e Liberdade (PSOL), Social Cristão (PSC) e Verde (PV), 2 dos partidos Democrático Trabalhista (PDT) e Trabalhista Brasileiro (PTB) e 1 representante dos partidos Solidariedade (SD) e Republicano da Ordem Social (PROS). Juntos, esses candidatos receberam doações de R\$ 61 milhões, a maior parte de empresas privadas.

Os dados do TSE mostram que 28 legendas conseguiram representação na Câmara dos Deputados. A maior bancada, com 70 deputados, foi obtida pelo PT. Dez partidos ficaram com bancadas de cinco deputados ou menos. Três anos depois, 23 partidos têm representação na Câmara e 35 legendas têm registro na Justiça Eleitoral. O excesso de partidos políticos é citado como um motivo que dificulta o aprimoramento da democracia no Brasil ao exigirem um grande esforço de negociação por parte do Executivo para aprovação de suas propostas (Tavares, 1994 e Mainwaring, 2001). Para alguns, um sistema partidário mais enxuto poderia facilitar a vida de governos e de eleitores. Dois outros fatores também contribuem para isso: as coligações nas eleições proporcionais e o poder econômico (Miguel, 2010).

A lógica da representação proporcional é permitir que um número maior de correntes políticas tenha representação no Legislativo, buscando como isso garantir que a diversidade presente na sociedade, com os diferentes pontos de vista, seja transferida também para debate na principal arena política. No entanto, da forma como estão previstas na legislação, as coligações acabam por gerar distorções, como já mostraram Tavares (1994), Machado, Schmidt e Sousa (2006). Embora o eleitor defina seu voto com base nas ideias e propostas que gostaria de ver presentes no poder Legislativo, sua escolha pode, sem que ele tenha plena consciência disso, ajudar a eleger alguém de um partido diverso. Miguel e Assis (2015) resumem bem: as coligações geram uma transferência quase lotérica dos sufrágios.

Embora algumas coligações possam fazer sentido do ponto de vista ideológico, como as realizadas entre o PT e o PCdoB, a transferência de votos pode implicar numa distorção da vontade popular do eleitor. Conforme Miguel e Assis (2015), em muitos casos as coligações não passam de arranjos circunstanciais que não configuram nenhuma corrente de opinião a ser representada e são possíveis apenas devido ao grau de personalização da campanha. Um exemplo citado pelos autores ocorreu no Distrito Federal em 2014, quando PT, PCdoB, PP, PRB, PROS e PSC estiveram numa mesma coligação para a Câmara dos Deputados. Foram reeleitos Erika Kokay (PT), com uma conhecida atuação em defesa das mulheres e das minorias, e o Pastor Ronaldo Fonseca (PROS), antiabortista e homofóbico.

Diversas pesquisas já mostraram que, mantida as regras atuais, as coligações nas eleições proporcionais são usadas para atender interesses pessoais e como moeda de troca para conseguir maior apoio e, em diversos casos, mais tempo no horário eleitoral gratuito do em cima de convergências de programa ou ideológicas. Na eleição de 2014, por exemplo, o PMDB, que indicou Michel Temer na chapa presidencial de Dilma Rousseff (PT) se aliou no Acre e no Ceará com o PSDB, do candidato Aécio Neves, na disputa para deputado federal nos dois Estados. No Maranhão, o PCdoB, tradicional aliado do PT, estava na mesma coligação em que o PSDB e o DEM – rivais históricos do Partido dos Trabalhadores.

Concentrando sua campanha em poucos candidatos, os partidos menores aumentam a de que eles fiquem mais bem posicionados na lista dos mais votados. Como a definição das vagas a serem ocupadas dentro da coligação é com base nos votos individuais do candidato, partidos menores, com menos votos, poderá ficar com a vaga caso os partidos maiores tenham uma votação fragmentada entre os diversos candidatos apresentados. Embora seja uma estratégia racional para as legendas maiores – como conviência dos partidos maiores –, conforme mostrou Marcus Figueiredo (1994), esses acordos acabam por reduzir a representatividade do sistema proporcional.

Um exemplo de como as coligações podem distorcer a representação dos partidos foi apontado por Miguel e Assis (2015), que fizeram uma simulação sobre quantas vagas cada partido teria obtido nas eleições de 2014 e esse tipo de aliança tivesse sido proibida. Segundo os autores, nenhum partido teria obtido sozinho o quociente eleitoral no Amapá devido à grande dispersão de votos, mas nas demais unidades da federação a proibição das coligações teria retirado da Câmara dos Deputados seis partidos.

TABELA 1. Fragmentação partidária na Câmara dos Deputados brasileira (2014), de acordo com regras eleitorais alternativas (atual e sem possibilidade de coligações)

	Regra de 2014	Sem coligações	Alteração
Número de partidos	28	22	-6
Maior bancada	70	101	+ 31
Partidos para maioria simples	5	3	-2
Fracionamento de Rae	0,924	0,883	-0,041

Fonte: Miguel e Assis (2015), página 34.

De acordo com os autores, se não tivessem sido permitidas coligações para a Câmara dos Deputados, o PT e o PMDB teriam sido os partidos mais beneficiados, com uma bancada de 101 deputados – 31 a mais para o Partido dos Trabalhadores e 35 para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Juntos, as duas legendas que elegeram a chapa Dilma/Temer teriam 202 deputados, o que representaria quase 40% dos 513 deputados federais. O PSDB teria tido a bancada ampliada em 17 deputados, chegando a 71 deputados. As maiores perdas seriam para o PR (-11) e para o DEM (-10). Em menor proporção, ampliariam suas bancadas o PSB, PSOL (devido a grande votação obtida no Rio de Janeiro), o PRB e o PT do B.

Tendo como ponto de partida as coligações feitas em 2014 para a Câmara dos Deputados, vamos analisar a seguir os financiamentos recebidos de pessoas jurídicas (empresas) e físicas para a campanha de deputado federal. Vale lembrar que houve coligações em todas as unidades da federação nas eleições proporcionais, embora alguns deputados tenham sido eleitos sem que seu partido tenha feito coligação.

Em São Paulo, por exemplo, de uma bancada de 70 deputados, 40% (28 cadeiras) tenham sido conquistadas sem coligação. Foi o maior índice do país, seguido pelo Rio Grande do Sul, onde 11 cadeiras (38% do total) das 29 vagas foram conquistadas por candidatos de partidos que não participaram de nenhuma coligação eleitoral. Em outras 19 unidades da federação 100% das vagas foram ocupadas por candidatos de partidos coligados. Depois vamos comparar os gastos declarados ao TSE com a campanha de 2014 – e não consideramos aqui o uso de caixa 2 nem a origem dos recursos repassados oficialmente aos partidos e/ou candidatos – com as regras previstas para a eleição de 2018.

## AS COLIGAÇÕES E AS DOAÇÕES PRIVADAS EM 2014

■ Mesmo desconsiderando os recursos não informados à Justiça Eleitoral, o famoso caixa 2, os dados do TSE deixam claro que eleições no Brasil custam caro e que o setor privado, especialmente as empresas, contribuem para diversos candidatos, nem sempre com objetivos transparentes. Nas últimas eleições presidenciais, em 2014, empresas de diversos segmentos contribuíram financeiramente para a campanha de Dilma Rousseff, Aécio Neves e Marina Silva, apesar deles apresentarem propostas econômicas completamente distintas. Essa estratégia se repetiu também no Legislativo, onde grandes grupos econômicos distribuíram legalmente recursos entre diferentes candidatos e partidos, buscando uma aproximação ou a defesa de seus interesses. A influência do poder econômico não política não é, obviamente, uma característica do Brasil e está presente no cotidiano político de outros países, como já mostraram, entre outros, Hall e Deardoff (2006), Pogrebinski (2010) e Meyer-Pflug (2009).

Conforme a legislação brasileira em vigor durante a campanha eleitoral de 2014, as empresas poderiam repassar recursos diretamente para os candidatos (presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais) e para os partidos políticos (comitês financeiro) – sendo que parte do dinheiro doado aos partidos poderiam ser repassados depois para o candidato ao Legislativo, normalmente escolhidos por serem puxadores de voto ou pela proximidade com a cúpula do partido. Havia ainda os casos em que as empresas doavam os recursos e indicavam para quais candidatos deveriam ser repassados, integral ou parcialmente. E essa movimentação, quando as doações eram feitas legalmente, deveriam ser informados depois à Justiça Eleitoral na prestação de contas da campanha.

Os dados da prestação de contas dos 513 deputados federais eleitos em 2014 mostram que em 20 unidades da federação (Tabela 2) as coligações eleitorais que mais conquistaram vagas foram aquelas que mais recursos investiram na campanha. No Rio de Janeiro, a coligação que juntou PMDB, PP, PSC, PSD e PTB conseguiu 42% das 45 vagas que o Estado tem direito na Câmara dos Deputados e elegeu 19 parlamentares, que juntos gastaram R\$ 49,863 milhões na campanha, conforme os dados repassados ao TSE.

Em Minas Gerais, a coligação integrada pelo DEM, PSDB, PP, PR, PSD e SD elegeu 19 deputados, que juntos investiram R\$ 46,461 milhões. É claro que os deputados não foram eleitos apenas com os votos deles, uma vez que os votos dados para as legendas da coligação e para candidatos não eleitos ajudaram a obter

um número maior de vagas. Mas com mais recursos gastos na campanha, esses candidatos tiveram mais visibilidade e ampliaram suas chances na disputa por uma das 47 vagas disputadas em Minas.

TABELA 2. As coligações vitoriosas X Gastos dos deputados eleitos (2014)

Coligação		Vaga	Obtida	Gastos/Eleitos (R\$)
AC	PRB/PP/PDT/PT/PTB/PTN/PR/PSDC/PHS/PTC/PSB/PV/PRP/PCdoB	8	5	2.349.225,93
AM	PROS/DEM/PSDB/PR/PTN/PSC/PTdoB/PTC/PRTB/PEN/PV/PHS/PSL/PSD/SD	8	5	12.298.651,45
RO	PMDB/PRTB/PCdoB/PDT/PRP/PSB/PTB/PSL/PTN	8	5	4.478.123,14
RR	PSDB/PR/PRB/PSD/SD/PROS/PRP/PMDB/PSB/PTN	8	5	4.692.443,21
AL	PDT/PSC/PMDB/PV/PTB/PSD/PTdoB/PROS/PCdoB/PT/ PHS	9	5	7.227.362,15
BA	PP/PDT/PT/PTB/PR/PSD/PCdoB	39	23	30.886.315,89
CE	PRB/PP/PDT/PT/PTB/PSL/PHS/PSD/PCdoB /SD/PROS	22	14	14.987.262,19
MA	PMDB/DEM/PTB/PV/PRB/PR	18	6	3.556.887,44
PB	PSDB/PEN/PR/PTB/PSD/SD/PMN/PPS/PTdoB/PTN/PRB/PSDC/PSC/PP	12	6	6.145.832,62
PE	PSB/PMDB/PCdoB/PV/PR/PSD/PPS/PSDB/SD/PPL/DEM/PROS/PP/PEN/PTC	25	18	27.504.028,85
RN	PMDB/PR/PSB/PROS/PDT/SD/PSC/DEM/PV/PMN/PRP/PSDB/PSDC/PRB	8	6	7.507.216,37
MG	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	47	19	46.461.376,80
RJ	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	45	19	49.863.163,41
SP	PSDB/DEM/PPS	70	20	46.075.785,03
PR	PSDB/DEM/PR/PSC/PTdoB/PP/SD/PSD/PPS	30	15	32.395.945,10
RS	PP/PRB/SD/PSDB	19	7	12.492.227,73
SC	PSD/PCdoB/PV/PMDB/PR/PTB/PSC/PSDC/PROS/PRB/PDT/DEM	16	9	11.343.543,85
GO	PSDB/PP/PR/PSD/PTB/PDT/PPS/PROS/PRB	17	13	34.176.917,21
MT	PDT/PP/DEM/PSDB/PSB/PPS/PTB/PSC/PSL /PRB	8	5	12.792.788,80

Fonte: TSE. Elaboração do autor.

Ainda na região Sudeste, as coligações lideradas pelo PT e pelo PSDB conquistaram 45% das 70 vagas de deputado federal, ficando 20 para a aliança feita pelos tucanos com o DEM e o PPS – juntos, os deputados eleitos pelos três partidos gastaram R\$ 46,075 milhões na campanha. Em aliança com o PC do B, velho parceiro de coligações, o PT conquistou 11 cadeiras, com um gasto de R\$ 33,758 milhões declarados pelos candidatos eleitos. Chama a atenção o caso da Bahia, onde a coligação liderada pelo PT conseguiu conquistar 59% das vagas que o Estado tem na Câmara dos Deputados – os deputados eleitos pela aliança gastaram R\$ 14,987 milhões na campanha. Já em Goiás, a coligação liderada pelo PSDB ficou com 76% das vagas, com gastos de R\$ 34,176 milhões.

Entre os partidos que integram essas coligações vitoriosas nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados, o PT, que na época ocupada a Presidência da República com Dilma Rousseff, está presente em apenas três: Acre, tradicional reduto dos petistas, hoje governado por Tião Vianna; Bahia, onde o ex-governador Jacques Wagner costurou uma ampla aliança que conseguiu fazer do deputado Rui Costa (PT) seu sucessor; e no Ceará, com uma coligação de 11 partidos que inclui desde o PCdoB ao PSD. Principal adversário do PT, o PSDB integrou 11 das coligações mais vitoriosas nas 20 unidades da federação listadas na tabela 2. Em oito delas, o partido estava ao lado do DEM e/ou do PMDB, legenda que havia indicado o candidato a vice-presidente na chapa liderada por Dilma Rousseff. O PMDB esteve presente em 8 coligações e o DEM, em 9 alianças.

No Amazonas e em Pernambuco, as coligações vitoriosas foram integradas por nada menos que 15 legendas. Como eram oito vagas em disputa no Amazonas, o número de partidos na aliança era quase o dobro. Em Pernambuco chama atenção o fato de o PCdoB estar numa coligação junto com o DEM e o PSDB, além do PMDB. A coligação com menor número de partidos, entre as mais vitoriosas, foi em São Paulo, integrada pelo PSDB, DEM e PPS, na qual os deputados federais eleitos gastaram R\$ 46 milhões. O Estado registra uma outra peculiaridade: a segunda coligação que mais elegeu deputados tinha o PT e o PCdoB, que conquistaram 11 cadeiras (1 delas para o Partido Comunista do Brasil), Juntos, esses deputados eleitos gastaram R\$ 33,758 milhões (Anexo 1).

Se a campanha em 2014, como apoio de doações de empresas privadas, foi considerada cara, a disputa para a Câmara dos Deputados em 2018 certamente terá um custo bem menor. Com a proibição de financiamento privado, legalmente, os partidos e candidatos terão de buscar apoio das pessoas físicas e dividir os recursos previstos no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), criado por meio de lei sancionada em outubro de 2017 pelo presidente Michel Temer.

No caso da disputa para a Câmara dos Deputados, objeto desse artigo, cada campanha deverá custar no máximo R\$ 2,5 milhões, mas caberá a cada partido definir como o dinheiro do Fundo será distribuído entre os candidatos da coligação – ainda permitidas nas eleições proporcionais, mas que deverão ser proibidas a partir do pleito de 2020. Os limites de gastos variam de acordo com o cargo em disputa, sendo de até R\$ 70 milhões na eleição para presidente da República – em caso de segundo turno, bastante provável, esse limite cai para R\$ 35 milhões. No caso dos governos estaduais, os valores variam de R\$ 2,8 milhões a R\$ 21 milhões, de acordo com o total de eleitores de cada unidade da federação. Os candidatos ao Senado poderão gastar entre R\$ 2,5 milhões e R\$ 5,6 milhões, de acordo com o número de eleitores.

TABELA 3. Gastos com recurso do Fundo de Financiamento

Presidência da República	R\$ 70 milhões para toda a campanha. Metade desse valor será ao teto para o segundo turno, se houver.
Governos Estaduais	Valores variam de R\$ 2,8 milhões até R\$ 21 milhões, de acordo com o total de eleitores de cada unidade da federação
Senado Federal	Entre R\$ 2,5 milhões e R\$ 5,6 milhões, de acordo com o número de eleitores
Câmara dos Deputados	R\$ 2,5 milhões para todas as unidades da federação
Assembleias Legislativas Estaduais / Distrital	R\$ 1 milhão para todas as unidades da federação

Fonte: Lei 13.487/2017.

A seguir, vamos fazer uma simulação aplicando o limite de R\$ 2,5 milhões nas campanhas dos 513 deputados federais eleitos em 2014, considerando a prestação de contas entregue ao TSE, que não contabiliza, obviamente, os recursos de caixa dois. É preciso ressaltar, porém, que campanhas políticas são realizadas com base no contexto do momento. Portanto, se as regras previstas para 2018 estivessem valendo em 2014, a estratégia dos candidatos e dos partidos políticos seriam outras. Mas essa simulação permite estimar quanto seria gasto a menos. Ou seja, de quanto teria sido economizado tendo como base o teto de gastos definidos pelos próprios deputados. Mas se cada candidato gastar no limite, o valor total pode ficar maior.

### SIMULAÇÃO TENDO COM BASE AS REGRAS PARA 2018

■ Sem recursos privados, as eleições gerais de 2018 (majoritárias e proporcionais) serão integralmente financiadas com recursos públicos. Conforme lei em vigor desde o começo de outubro de 2017, as campanhas serão custeadas por lei do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), com recursos previstos de pelo menos R\$ 1,7 bilhão, que será distribuído entre os diversos partidos políticos com base na representação na Câmara dos Deputados. A divisão dos recursos será feita da seguinte maneira:

- 2% igualmente entre todos os partidos
- 35% entre os partidos com pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, proporcionalmente aos votos obtidos por eles na última eleição para a Câmara dos Deputados
- 48% entre os partidos na proporção do número de deputados na Câmara em 28 de agosto de 2017

- 15% entre os partidos na proporção do número de senadores em 28 de agosto de 2017

De acordo com a lei 13.488, que ainda precisa ser regulamentada pelo TSE, o limite de gasto para campanhas de deputado federal será de R\$ 2,5 milhões, incluindo nesse valor os recursos do FEFC, cuja distribuição será definida pelos partidos, e os valores eventualmente arrecadados pelo candidato de pessoas físicas, diretamente ou por meio dos fundos de financiamentos que poderão ser criados em 2018 para arrecadar recursos por meio da internet. No caso de as doações de pessoas físicas, somadas aos recursos públicos, superarem o limite de gasto permitido para a respectiva campanha, o valor excedente poderá ser transferido para o partido do candidato, conforme a legislação. No caso dos recursos públicos recebidos pelos partidos por meio do FEFC, os valores que não forem utilizados nas campanhas eleitorais deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional, integralmente, no momento da apresentação da prestação de contas.

Se a regra de limitar em R\$ 2,5 milhões os gastos de campanha de cada candidato a deputado federal estivesse em vigor em 2014, mesmo que não houvesse a restrição à doação de empresas privadas, os dados da prestação de contas entregue pelos parlamentares eleitos ao TSE mostram que 84 deputados federais eleitos naquele ano, de 13 Estados, gastaram mais de R\$ 2,5 milhões na campanha eleitoral: 21 em São Paulo; 16 em Minas Gerais; 10 no Rio de Janeiro; 7 no Paraná, Bahia em Goiás; 4 em Mato Grosso; 3 em Pernambuco; 2 no Rio Grande do Sul, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Piauí; e 1 no Rio Grande do Norte. No total, esses 84 deputados gastaram R\$ 299,834 milhões na campanha, a maior com origem em doações de empresas privadas. Esse valor representa 41,28% de tudo que foi gasto pelos 513 deputados eleitos em 2014. Se o gasto máximo desses 84 candidatos tivesse ficado em R\$ 2,5 milhões, eles teriam economizado R\$ 89 milhões na campanha eleitoral.

No Amazonas, os dois deputados eleitos que gastaram mais de R\$ 2,5 milhões foram Alfredo Nascimento (PR), ex-ministro dos Transportes no governo Dilma Rousseff, e Artur Bisneto (PSDB), ambos pela mesma coligação de 15 partidos, liderada pelo PSDB e pelo DEM. No total, essa coligação conseguiu eleger 5 dos 8 deputados federais do Estado, com gasto total de R\$ 12,3 milhões. Na região Nordeste 11 deputados declararam ao TSE terem gasto mais de R\$ 2,5 milhões na campanha, dos quais 7 foram eleitos pela Bahia. O maior gasto individual foi feito por Benito Gama (PTB-BA), que informou despesas de R\$ 5,979 milhões na prestação de contas.

TABELA 4. Deputados eleitos pelas regiões Norte e Nordeste que gastaram mais de R\$2,5 milhões em 2014

Deputado/Estado	Coligação	Valor (em R\$)
Alfredo Nascimento (PR-AM)	PROS/DEM/PSDB/PR/PTN/PSC/PTdoB/PTC/PRTB/PEN/PV/PHS/PSL/PSD/SD	2.865.772,16
Artur Bisneto (PSDB-AM)	PROS/DEM/PSDB/PR/PTN/PSC/PTdoB/PTC/PRTB/PEN/PV/PHS/PSL/PSD/SD	5.637.809,06
José Carlos Aleluia (DEM-BA)	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	3.523.080,00
Arthur Maia (SD-BA)	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	3.793.210,00
Benito Gama (PTB-BA)	PP/PDT/PT/PTB/PR/PSD/PCdoB	5.979.284,14
Luiz Carlos Caetano (PT-BA)	PP/PDT/PT/PTB/PR/PSD/PCdoB	2.933.087,31
Antonio Imbassahy (PSDB-BA)	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	2.896.692,31
João Gualberto (PSDB-BA)	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	2.854.345,51
Jutahy Magalhães (PSDB-BA)	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	3.798.963,20
Bruno Araújo (PSDB-PB)	PSB/PMDB/PCdoB/PV/PR/PSD/PPS/PSDB/SD/PPL/DEM/PROS/PP/PEN/PETC	3.823.970,27
Eduardo da Fonte (PP-PE)	PSB/PMDB/PCdoB/PV/PR/PSD/PPS/PSDB/SD/PPL/DEM/PROS/PP/PEN/PETC	2.712.255,18
Mendonça Filho (DEM-PE)	PSB/PMDB/PCdoB/PV/PR/PSD/PPS/PSDB/SD/PPL/DEM/PROS/PP/PEN/PETC	3.496.816,00
Walter Alves (PMDB-RN)	PMDB/PR/PSB/PROS/PDT/SD/PSC/DEM/PV/PMN/PRP/PSDB/PSDC/PRB	2.540.750,26

Fonte: TSE. Elaboração do autor.

O maior número de deputados eleitos que informaram despesas acima de R\$ 2,5 milhões está nos Estados da região Sudeste. Unidade da federação com maior população, São Paulo teve 21 deputados federais eleitos com gastos superiores a R\$ 2,5 milhões, dos quais seis eram filiados ao PSDB e quatro ao PT – neste último encontram-se os deputados federais Carlos Zaratini e Arlindo Chinaglia, eleitos, respectivamente, com as maiores despesas, de R\$ 6,244 milhões e de R\$ 4,834 milhões. Entre os eleitos por SP que gastaram mais de R\$ 4 milhões estão os deputados Duarte Nogueira (PSDB), Guilherme Mussi (PP), Orlando Silva (PCdoB) e Vicente Candido (PT). Quando se considera os 70 deputados eleitos pelo Estado, 16 gastaram menos de R\$ 500 mil, 8 tiveram despesas entre R\$ 500 mil até R\$ 1 milhão e 25 entre RR\$ 1 milhão e R\$ 2,5 milhões.

Minas Gerais teve 16 deputados federais eleitos com despesas de campanha acima de R\$ 2,5 milhões, dos quais sete investiram mais de R\$ 4 milhões nas respectivas campanhas, sendo três do PSDB, dois do PMDB, um do PP e outro do PT. Quatro deputados federais eleitos pelo Rio de Janeiro em 2014 declararam ao TSE terem gasto mais de R\$ 5 milhões nas respectivas campanhas. A maior despesa foi informada pelo deputado Marco Antonio Cabral (PMDB), filho do ex-governador Sérgio Cabral, que declarou gastos de R\$ 6,789 milhões.

Em segundo lugar ficou Eduardo Cunha (PMDB), ex-presidente da Câmara dos Deputados e cassado por falta de decoro parlamentar, com gastos de R\$ 6,832 milhões. Cristiane Brasil, do PTB, informou despesas de R\$ 5,365 milhões e Sérgio Zveiter (PSD), de R\$ 5,720 milhões. Outros 25 deputados eleitos pelo Rio declararam gastos de até R\$ 1 milhão, enquanto 10 tiveram despesas entre R\$ 1 milhão e R\$ 2,5 milhão na disputa para o cargo.

TABELA 5. Deputados eleitos pelas regiões Sudeste que gastaram mais de R\$ 4 milhões em 2014

Deputado/Estado	Coligação	Valor (em R\$)
Caio Narciso (PSDB-MG)	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	4.053.221,63
Leonardo Quintão (PMDB-MG)	PT/PMDB/PCdoB/PROS/PRB	4.953.956,40
Luiz Fernando (PP-MG)	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	4.342.467,35
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	4.205.979,45
Reginaldo Lopes (PT-MG)	PT/PMDB/PCdoB/PROS/PRB	4.503.489,08
Rodrigo de Castro (PSDB-MG)	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	4.591.010,45
Saraiva Felipe (PMDB-MG)	PT/PMDB/PCdoB/PROS/PRB	4.191.124,06
Alexandre Leite (DEM-SP)	PSDB/DEM/PPS	4.246.008,71
Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PT/PCdoB	4.834.358,25
Arnaldo Jardim (PPS-SP)	PSDB/DEM/PPS	4.805.922,75
Duarte Nogueira (PSDB-SP)	PSDB/DEM/PPS	4.438.052,94
Guilherme Mussi (PP-SP)	PMDB/PROS/PP/PSD	4.070.049,00
Orlando Silva (PCdoB-SP)	PT/PCdoB	4.829.300,87
Vicente Candido (PT-SP)	PT/PCdoB	4.058.648,51
Carlos Zarattini (PT-SP)	PT/PCdoB	6.244.292,86
Cristiane Brasil (PTB-RJ)	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	5.365.728,32
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	6.832.478,95
Marco Antonio Cabral (PMDB-RJ)	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	6.789.094,50
Sergio Zveiter (PSD-RJ)	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	5.720.550,50

Fonte: TSE. Elaboração do autor.

Entre os deputados federais eleitos pelos Estados da região Sul, apenas nove informaram despesas acima de R\$ 2,5 milhões – sete no Paraná e dois no Rio Grande do Sul, de diferentes partidos políticos. Alfredo Kaeffer, do PSDB paranaense, teve o maior gasto, no valor de R\$ 4,780 milhões. Conforme os dados do TSE, 70 deputados da região foram eleitos com despesas de no máximo

R\$ 2,5 milhões em 2014. Capital do Brasil, Brasília não teve nenhum deputado federal eleito com despesas acima de R\$ 2 milhões. O maior gasto declarado à Justiça Eleitoral foi feito pelo deputado Alberto Fraga (DEM), de R\$ 1,515 milhão. Ainda na região Centro-Oeste, os deputados eleitos com maiores despesas são de Goiás, onde quatro candidatos informaram despesas acima de R\$ 4 milhões: Alexandre Baldy (PSDB), Daniel Vilela (PMDB), Magda Mofatto (PR) e Marcos Abrão (PPS). Outros três informaram gastos entre R\$ 2,5 milhões e R\$ 4 milhões.

## CONCLUSÕES PRELIMINARES

■ Os dados confirmam outras pesquisas que mostram a importância do poder econômico na eleição dos representantes do Legislativo, em especial na Câmara dos Deputados. Aliado às coligações, que obedecem diferentes lógicas para cada partido e em cada unidade da federação, o uso de recursos de empresas privadas, principal fonte de financiamento dos deputados federais eleitos em 2014, tende a fortalecer as candidaturas dos políticos mais alinhados com os interesses empresariais. Isso acontece mesmo quando os candidatos são de legendas classificadas de esquerda no espectro ideológico, como é o caso do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil.

As prestações de contas entregues ao TSE mostram que parte importante dos recursos, principalmente das maiores lideranças desses partidos, vem de grandes empresas privadas. A proibição de doações por parte das empresas tende a reduzir o poder econômico, mas isso significará necessariamente maior igualdade de condições entre os diversos partidos e candidatos. Já o fim das coligações nas eleições proporcionais pode contribuir para reduzir a distorção do voto dos eleitores, que muitas vezes vota numa pessoa e ajuda a eleger outra, às vezes com postura oposta ao do candidato do eleitor.

A imposição de um limite de gastos para todas as candidaturas em 2018 certamente vai contribuir para reduzir o custo das campanhas, tanto no Executivo quanto no Legislativo. De certa maneira, o teto poderá trazer mais igualdade na disputa. Ainda que candidatos com maior visibilidade consigam aumentar a arrecadação de recursos com pessoas físicas, os recursos públicos do FEFC poderão ser melhor distribuídos entre os candidatos com maior dificuldade de angariar recursos, uma vez que o limite de gastos estipulado para os candidatos a deputados federais em 2018 é de no máximo R\$ 2,5 milhões.

Por outro lado, candidatos com dinheiro poderão financiar sua própria campanha, dentro dos limites previstos para pessoas físicas, como já acontecia antes e,

se os recursos públicos não forem suficientes para todos, poderão ter uma vantagem competitiva – uma vez que teriam condições de gastar dentro do limite. Mas mudanças na legislação para as eleições de 2018 ainda podem trazer novidades, principalmente quando levamos em conta que a possibilidade de campanha pela internet não vai baratear os custos, como permitirá ações direcionadas a públicos específicos.

---

VIVALDO DE SOUSA · Cientista político e jornalista, é sócio-diretor da Comunica Consultoria e Planejamento (DF). Trabalhou na Folha de S.Paulo, onde foi repórter e coordenador de economia da sucursal de Brasília e revistas IstoÉ e Veja. Também foi vice-presidente do Grupo Máquina, agência de comunicação pela qual atuou no atendimento a empresas dos setores público e privado. É professor do curso de Jornalismo do UniCEUB (Centro Universitário de Brasília). Formado em comunicação social pela PUC-SP e mestre em Ciência Política pela UnB.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FIGUEIREDO, Marcus. A lei de ferro da competição eleitoral: a aritmética eleitoral ou eleições casadas e resultados solteiros. *Cadernos de Conjuntura*, Rio de Janeiro, número 50, páginas 3 a 14, 1994b.
- HALL, Richard, DEARDOFF, Alan. Lobbying as Legislative Subsidy, *The American Political Science Review*, Vol. 100, No. 1 (Feb., 2006).
- MACHADO, Aline. *Alianças Eleitorais: casamento com prazo de validade*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- MAINWARING, Scott. *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Rio de Janeiro, 2010.
- MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. Grupos de Interesse (Lobby). *Série Pensando o Direito*, nº 8/2009.
- MIGUEL, Luiz Felipe e ASSIS, Pedro Paulo Ferreira Bispo. Coligações Eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014. *Revista de Sociologia e Política*, volume 24, número 60, páginas 29 a 46, dezembro de 2016.
- PARANHOS, Ranulfo e NASCIMENTO, Wilber. Partidos Pequenos e Resultados Eleitorais no Brasil. Trabalho apresentado no X Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP): Belo Horizonte (MG), agosto a setembro de 2016.
- POGREBINSCHI, Thamy. Conferências Nacionais, Participação Social e Processo Legislativo. *SÉRIE PENSANDO O DIREITO*, nº 27/2010.
- SOUSA, Vivaldo de. *As coligações partidárias: período 1986-1994 versus 1954-62*. Plenarium, Brasília, 2006.
- TAVARES, José A.G. *Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas: teoria, instituição, estratégia*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.

## ANEXO I

### RELAÇÃO ENTRE COLIGAÇÕES E FINANCIAMENTO PRIVADO

#### REGIÃO NORTE

AC	PRB/PP/PDT/PT/PTB/PTN/PR/PSDC/PHS/PTC/PSB/PV/PRP/PCdoB	R\$2.349.225,93 (05)
	PMDB/PSL/PSC/PPS/DEM/PMN/PSDB/PTdoB	R\$1.107.626,79 (3)
AP	PR/PRB/PHS/PROS/PSDC/PEN/PV/PTdoB	R\$2.149.464,00 (2)
	PP/PDT/PMDB	R\$154.477,00 (2)
	PSB/PT/PSOL/PCdoB	R\$501.320,94 (2)
AM	PROS/DEM/PSDB/PR/PTN/PSC/PTdoB/PTC/PRTB/PEN/PV/PHS/PSL/PSD/SD	R\$12.298.651,45 (5)
	PMDB/PP/PT/PDT/PTB/PPS/PRB/PSDC/PPL/PCdoB	R\$4.022.747,37 (3)
	PMDB/PT	R\$3.489.525,66 (5)
	PR/DEM/PH/PROS/PCdoB/PSL/PDT/PPL	R\$2.124.217,44 (3)
PA	PSDB/PSD/PSB/PP/PSC/PTB/PPS/PTdoB /PTC	R\$3.076.579,03 (7)
	PSOL/PSTU	R\$ 198.885,00 (1)
	PRB/SD	R\$ 642.457,48 (1)
RO	PSDB/PSDC/PSD/PEN/SD/PHS/PSC/PMN/PT/PTdoB/PRB/DEM	R\$1.739.641,40 (2)
	PMDB/PRTB/PCdoB/PDT/PRP/PSB/PTB/PSL/PTN	R\$4.478.123,14 (5)
	PP/PR/PPS/PTC/PV/PROS	R\$1.038.048,50 (1)
RR	PT/PDT/PV/PTC/PCdoB	R\$ 199.396,00 (1)
	PRTB/PHS/PPL/PMN/PEN/PSDC/PTdoB/PSC/PSL/PPS	R\$287.041,31 (2)
	PSDB/PR/PRB/PSD/SD/PROS/PRP/PMDB /PSB/PTN	R\$4.692.443,21 (5)
TO	PMDB/PV/PT/PSD	R\$4.725.296,66 (4)
	PRB/PP/PDT/PTB/PSL/PSC/PR/PPS/DEM/PRTB/PHS/PTC/PSB/PRP/PSDB/PEN/SD	R\$3.852.141,16 (4)

#### REGIÃO NORDESTE

AL	PDT/PSC/PMDB/PV/PTB/PSD/PTdoB/PROS/PCdoB/PT/ PHS	R\$7.227.362,15 (5)
	PP/PPS/PSDC/PRP/PR/PSL/PSB/SD/DEM	R\$ 2.214.776,56 (2)
	PSDB/PRB	R\$1.346.348,51 (1)
	PRTB/PPL/PMN	R\$362.655,00 (1)
BA	PP/PDT/PT/PTB/PR/PSD/PCdoB	R\$30.886.315,89 (23)
	DEM/PMDB/PSDB/PTN/SD/PROS/PRB/PSC	R\$25.275.829,92 (14)
	PSB/PSL/PPL	R\$440.435,14 (1)
	PPS/PSDC/PTC/PV/PRP/PTdoB	R\$149.074,63 (1)
CE	PRB/PP/PDT/PT/PTB/PSL/PHS/PSD/PCdoB /SD/PROS	R\$14.987.262,19 (14)
	PMDB/PSC/PR/PRP/PSDB	R\$5.487.891,58 (6)
	DEM/PPS/PSDC/PTN	R\$1.748.089,32 (2)

MA	PSL/PSDC/PRP/PTN/PRTB	R\$814.442,77 (2)
	PEN/PMN/PHS/PSC/PTdoB	R\$2.444.370,37 (2)
	PMDB/DEM/PTB/PV/PRB/PR	R\$3.556.887,44 (6)
	SD/PP/PCdoB/PPS/PSDB/PSB	R\$2.180.917,76 (5)
	PDT/PTC/PROS	R\$1.237.206,60 (2)
	PT/PSD	R\$526.885,16 (1)
PB	PSDB/PEN/PR/PTB/PSD/SD/PMN/PPS/PTdoB/PTN/PRB/PSDC/PSC/PP	R\$6.145.832,62 (6)
	PSB/DEM/PRTB/PDT/PRP/PV/PT/PSL /PCdoB/PHS/PPL	R\$1.499.972,41 (3)
Sem coligação PMDB elegeu 3 deputados / 2,150 milhões		
PE	PSB/PMDB/PCdoB/PV/PR/PSD/PPS/PSDB/SD/PPL/DEM/PROS/PP/PEN/PTC	R\$27.504.028,85 (18)
	PTB/PT/PSC/PDT/PRB/PTdoB	R\$5.502.936,95 (6)
	PSDC/PTN/PRP/PSL/PHS/PRTB	R\$55.635,85 (1)
PI	PT/PP/PTB/PHS/PR/PROS/PRP/SD	R\$10.024.532,04 (5)
	PMDB/PTN/PTC/PDT/PSB/PSD/PRB/DEM/PSDC/PTdoB/PCdoB/PPS/PSDB	R\$6.727.700,23 (5)
RN	PMDB/PR/PSB/PROS/PDT/SD/PSC/DEM/PV/PMN/PRP/PSDB/PSDC/PRB	R\$7.507.216,37 (6)
	PSD/PT/PCdoB/PTdoB/PP/PEN	R\$2.320.764,90 (2)
SE	PP/PTB/PSL/PSC/PR/PPS/DEM/PHS/PTC/PV/PSDB/PEN/PTdoB/SD	R\$2.196.372,38 (3)
	PT/PDT/PSB/PMDB/PCdoB/PRP/PROS/PSD /PRB/PSDC	R\$1.861.266,22 (5)

REGIÃO SUDESTE

ES	PMDB/DEM/PSDB/SD/PROS	R\$3.634.924,46 (3)
	PRB/PP/PTB/PHS/PPS/PSD/PV	R\$1.729.791,99 (2)
	PDT/PT	R\$2.404.962,50 (3)
	PRTB/PSB/PSL/PTN	R\$623.126,62 (1)
MG	PT/PMDB/PCdoB/PROS/PRB	R\$39.023.756,30 (17)
	DEM/PSDB/PP/PR/PSD/SD	R\$46.461.376,80 (19)
	PSC/PTC/PSL	R\$5.020.987,10 (2)
	PTB/PMN	R\$4.171.436,99 (2)
	PTdoB/PRP/PHS/PEN	R\$4.091.275,02 (3)
	PTN/PSDC	R\$184.373,69 (1)
	PPS/PV/PDT	R\$2.920.159,32 (1)
RJ	PMDB/PP/PSC/PSD/PTB	R\$49.863.163,41 (19)
	PT/PSB/PCdoB	R\$7.062.003,95 (7)
	PR/PROS	R\$6.462.680,00 (7)
	PSDB/PPS/DEM	R\$4.790.365,77 (2)
	SD/PSL	R\$2.846.916,47 (2)
	PRP/PRTB/PPL	R\$241.765,91 (1)
	PSDC/PMN/PTC	R\$615.259,51 (1)

SP	PSDB/DEM/PPS	R\$46.075.785,03 (20)
	PT/PCdoB	R\$33.758.133,76 (11)
	PMDB/PROS/PP/PSD	R\$16.510.524,73 (9)
	PSOL/PSTU	R\$296.103,59 (1)
	PSL/PTN/PMN/PTC/PTdoB	R\$1.680.070,12 (1)

## REGIÃO SUL

PR	PSDB/DEM/PR/PSC/PTdoB/PP/SD/PSD/PPS	R\$32.395.945,10 (15)
	PT/PDT/PRB/PTN/PCdoB	R\$5.312.781,61 (6)
	PSDC/PEN/PTB/PHS/PMN/PROS	R\$1.998.359,05 (2)
	PV/PPL	R\$262.649,00 (1)
RS	PP/PRB/SD/PSDB	R\$12.492.227,73 (7)
	PTB/PCdoB/PR/PPL/PROS/PTC	R\$2.248.274,20 (4)
	PDT/PSC/PV/PEN/DEM	R\$4.760.393,51 (4)
	PSB/PPS/PSD/PTdoB/PHS/PSL/PSDC	R\$1.404.862,96 (3)
SC	PSD/PCdoB/PV/PMDB/PR/PTB/PSC/PSDC/PROS/PRB/PDT/DEM	R\$11.343.543,85 (9)
	PP/PPS/PRTB/PHS/PSDB/PEN/SD/PTC/PSB	R\$4.192.595,38 (5)

## REGIÃO CENTRO-OESTE

DF	PR/PTB/PRTB/PMN/DEM	R\$1.923.481,72 (2)
	PSB/SD/PDT/PSD	R\$1.490.168,61 (2)
	PT/PRB/PCdoB/PP/PSC/PROS	R\$1.280.783,59 (2)
	PSDB/PPS/PSDC	R\$1.033.145,77 (1)
GO	PMDB/PTdoB/PRP/PHS/PEN/PV/PTN/PPL/PSL/PTC	R\$975.771,27 (1)
	PSDB/PP/PR/PSD/PTB/PDT/PPS/PROS/PRB	R\$34.176.917,21 (13)
	PMDB/DEM/SD/PCdoB/PRTB/PTN/PPL	R\$7.298.907,80 (3)
MT	PDT/PP/DEM/PSDB/PSB/PPS/PTB/PSC/PSL/PRB	R\$12.792.788,80 (5)
	PT/PMDB/PROS/PR	R\$3.000.548,98 (3)
MS	PT/PR/PDT/PROS/PTC/PCdoB/PTB/PSDC	R\$5.975.036,21 (3)
	PMDB/PSB/PRB/PTN/PEN/PSC	R\$7.517.299,33 (3)
	PSDB/DEM/PSD/SD/PPS/PMN	R\$2.917.793,49 (2)

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Elaboração do autor.